



PARECER: N° 27/2025 - CGM-PMSMG – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00000022/25-CPL/PMSMG

OBJETO: ANÁLISE DOS ATOS FINAIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2025-0001 – CHAMADA PÚBLICA E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N° 20250242, 20250243, 20250244, 20250245, 20250246 e 20250247, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADOS: **COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE**, NO VALOR DE R\$ 285.304,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais); **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA**, NO VALOR DE R\$ 276.191,25 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte Cinco Centavos); **COOPERATIVA QUILOMBOLA NORDESTE PARAENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA**, NO VALOR DE R\$ 276.193,25 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte Cinco Centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA**, NO VALOR DE R\$ 252.095,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais); **COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGROINDÚSTRIA DE TATUAIA**, NO VALOR R\$ 57.993,50 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos) e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, NO VALOR DE R\$ 77.328,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.225.105,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Cinco Reais).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Eis que os autos retornam novamente a esta Controladoria, para análise e parecer dos atos finais da Dispensa de Licitação por Chamada Pública N° 7/2025-0001 e a legalidade da formalização dos contratos N° 20250242, 20250243, 20250244, 20250245, 20250246 e 20250247, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá.

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- a) declaração de dispensa de licitação, fls. 473 dos autos;
- b) termo de ratificação da dispensa de licitação, fls. 474 dos autos;
- c) extrato de dispensa de licitação, fls. 475 dos autos;
- d) comunicação e certidão de afixação do extrato de dispensa de licitação no quadro de aviso da Prefeitura,



fls. 476 dos autos;

e) publicação do aviso do resultado da chamada pública no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de Maio de 2025, fls. 477 a 479 dos autos;

f) copia do contrato N° 20250242 e certidão de afixação do extrato do contrato no quadro de aviso de e publicações da Prefeitura, fls. 480 a 487 dos autos;

g) copia do contrato N° 20250243 e certidão de afixação do extrato do contrato no quadro de aviso de e publicações da Prefeitura, fls. 488 a 495 dos autos;

h) copia do contrato N° 20250244 e certidão de afixação do extrato do contrato no quadro de aviso de e publicações da Prefeitura, fls. 495 a 502 dos autos;

i) copia do contrato N° 20250245 e certidão de afixação do extrato do contrato no quadro de aviso de e publicações da Prefeitura, fls. 503 a 509 dos autos;

j) copia do contrato N° 20250246 e certidão de afixação do extrato do contrato no quadro de aviso de e publicações da Prefeitura, fls. 510 a 517 dos autos;

k) copia do contrato N° 20250247 e certidão de afixação do extrato do contrato no quadro de aviso de e publicações da Prefeitura, fls. 518 a 525 dos autos;

l) cópia da PORTARIA N° 1159/2025, de 01 de Julho DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRO, fls. 526 dos autos;

m) publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União e no Diário do Estado, edição de 08 de Julho de 2025, fls. 527 a 530 dos autos.

Após minuciosa análise dos atos e documentos juntados aos autos, entendo que foi respeitado as exigências legais para a conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PUBLICA 7/2025-0001, uma vez ratificada pela autoridade competente, no caso o Secretário Municipal de Educação e ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, e publicada na imprensa oficial, todos os atos da DISPENSA DE LICITAÇÃO foram convalidados, fls 474 e 475 dos autos.

O ordenador de despesas emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, e autorizou a realização das despesas, atendendo o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta que faz parte do anexo do Edital da CHAMADA PUBLICA 7/2025-001, sofrendo apenas as inserções de praxes, fls. 480 a 525 dos autos.



Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, edição de 08 de Julho de 2025, atendendo a exigência da lei.

Foi Juntada aos autos a cópia da Portaria N° 1159/2025, de 01 de Julho de 2025, de designação do fiscal do contrato originado da CHAMADA PÚBLICA N° 7/2025-0001, atendendo a exigência da lei.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação dos extratos dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8° § 1°, IV da Lei n° 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PUBLICA 7/2025-0001 e dos contratos N° 20250242, 20250243, 20250244, 20250245, 20250246 e 20250247, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá-Pa, 09 de Julho de 2025.

Análise por:

De acordo:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA N° 28.267

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 018/2025